



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Inclui no Anexo V da Lei Complementar nº 03/2018, as atribuições do emprego público de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE ARTES (EDUCAÇÃO BÁSICA II) e GERENCIADOR MUNICIPAL, criados pela Lei Municipal nº 016/2019.”

Eu, ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que me são conferidas pelo artigo 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, etc..



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Planalto **APROVOU**, e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. – Fica incluído, no ANEXO V da Lei Complementar nº 003/2018, as atribuições dos empregos públicos de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, PROFESSOR DE ARTES (EDUCAÇÃO BÁSICA II) e GERENCIADOR MUNICIPAL**, criados pela Lei Municipal nº 016/2019.

PARÁGRAFO ÚNICO: As atribuições de referidos empregos serão as definidas no ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
(SP), Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 12 de março de
2020.


Ademar Adriano de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com
a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.


Marcos Cesar Minuci de Sousa
Assessor Jurídico


Rosângela Chaves
Secretária Geral Interna



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

ANEXO I

EMPREGO: PROFESSOR DE ARTES (EDUCAÇÃO BÁSICA II)

Descrição Detalhada

- a) Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar, elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino;
- b) Zelar pela aprendizagem dos alunos e estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- c) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- d) Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade;
- e) Respeitar a criança como sujeito do processo educativo, zelando pela sua integridade física e psíquica;
- f) Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares;
- g) Participar das reuniões de equipe da Unidade Escolar, mantendo o espírito de cooperação e solidariedade entre os funcionários da unidade, família e a comunidade;
- h) Organizar as produções das crianças e registros contendo seu percurso;
- i) Acolher as famílias, estabelecendo laços de confiança e respeito entre as partes;
- j) Participar de Formação Continuada;
- k) Colaborar e participar das Associações e Colegiados Escolares (APM, Conselho Escolar e Grêmio Estudantil);
- l) Participar do Trabalho Coletivo da Unidade Escolar;
- m) Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação;
- n) Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos que lhe forem atribuídos;
- o) Executar outras tarefas correlatas do seu cargo, determinadas pelo superior imediato.

Especificações

Escolaridade: Licenciatura Específica de sua respectiva área de atuação e registro no órgão competente .

Experiência: Média

Iniciativa: Média

Complexidade: Normal

Esforço Físico: Médio

Esforço Mental: Médio

Responsabilidade/Dados Confidenciais: Baixa

Responsabilidade/Patrimônio: Baixa

Responsabilidade com Segurança de Terceiros: Média

Responsabilidade/Supervisão: Baixa



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

EMPREGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição Detalhada

- a) Cuidar da segurança do aluno durante o transporte escolar;
- b) Controlar o comportamento dos alunos durante o transporte escolar;
- c) Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários e ouvir reclamações;
- d) Controlar atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres;
- e) Prestar esclarecimentos, sempre que solicitado, de quaisquer problemas relacionados à execução do transporte;
- f) Contatar regularmente o diretor ou responsável pela unidade escolar, ou com o gestor do convênio do transporte, mantendo-o informado de quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final da prestação dos serviços, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser determinadas por seu superior imediato;
- g) Cumprir horário nas escolas municipais, designadas pela Diretoria Municipal de Educação, nos intervalos em que o transporte escolar não estiver sendo executado, desenvolvendo atividades estabelecidas pela direção da escola;
- h) Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificações

Escolaridade: Ensino Fundamental

Experiência: Nenhuma

Iniciativa: Média

Complexidade: Normal

Esforço Físico: Médio

Esforço Mental: Médio

Responsabilidade/Dados Confidenciais: Baixa

Responsabilidade/Patrimônio: Baixa

Responsabilidade com Segurança de Terceiros: Média

Responsabilidade/Supervisão: Baixa



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

EMPREGO: GERENCIADOR MUNICIPAL

Descrição Detalhada

- a) Prestar atendimento ao público interno e externo, recebendo reclamações, recebendo e/ou fornecendo informações gerais atinentes a sua unidade, visando esclarecer e/ou encaminhar para solução as solicitações do mesmo;
- b) Acompanhar o gerenciamento das informações;
- c) Efetuar a vistoria nos imóveis, verificando se as instalações hidráulicas e/ou sanitárias estão de acordo com as normas técnicas exigidas, nos mananciais e nas instalações em geral;
- d) Efetuar gerenciamento das obras de saneamento do Departamento de Água, bem como, acompanhar a execução de loteamentos, empreendimentos residenciais, comerciais e industriais, aprovados previamente pela Departamento de água, conforme orientação do seu superior imediato;
- e) Gerenciar a regularidade de instalação, localização e funcionamento das atividades industriais, comerciais, prestadores de serviços, eventos, ambulantes, eventual, extrativistas, obras, loteamentos e congêneres, exercidas na cidade, sujeitas ao controle do Poder de Polícia Administrativa do Município, ao atendimento às normas e posturas municipais vigentes, em especial quanto à concessão do Alvará de Funcionamento; inclusive relativos à comercialização de produtos de interesse à saúde; podendo apreender alimentos em desacordo com as normas da Vigilância Sanitária;
- f) Efetuar diligência em setor pré-determinado ou em local específico quando determinado pelo superior imediato, ou por circunstância ao interesse público, em cumprimento das normas legais vigentes;
- g) Proceder à orientação ao contribuinte, munícipe e outro no tocante à aplicação da legislação vigente;
- h) Gerenciar as condições dos logradouros públicos, em especial o livre escoamento das águas pluviais;
- i) Gerenciar o correto acondicionamento, limpeza, horário e local de dispensa de lixo domiciliar ou industrial;
- j) Gerenciar a colocação de palanques, mesas, cadeiras nas calçadas, com obediência às normas municipais;
- k) Gerenciar a limpeza nos imóveis, fechamento de imóveis, a construção, manutenção e a utilização dos passeios públicos e a conservação e limpeza das vias e logradouros públicos;
- l) Gerenciar o livre trânsito dos pedestres nos passeios públicos;
- m) Gerenciar a supressão ou poda de árvores em logradouros públicos, gerenciar o plantio de árvores em calçadas;
- n) Gerenciar as posturas de meio ambiente e desmatamento em atendimento às legislações municipal, estadual e federal, no que couber;
- o) Gerenciar a regularidade de obras, loteamentos, uso e ocupação do solo e congêneres, inclusive o licenciamento, bem como sua execução, seja particular ou público;
- p) Gerenciar a postura na prestação de serviços públicos prestados direta e indiretamente, em especial as empresas concessionárias, permissionários ou autorizados, seja em local público ou particular, inclusive em relação ao transporte público ou privado coletivo de passageiros, ao transporte público individual de passageiros e ao transporte remunerado individual de passageiros;



Prefeitura do Município de Planalto

Estado de São Paulo
CNPJ 46.935.763/0001-25

Paço Municipal Gelsomino Toloy



PM PLANALTO
CONSTRUINDO DE VERDADE
GESTÃO: 2017 - 2020

- q) Gerenciar o sossego público, atuando estabelecimentos que excedam o grau de sonoridade permitido em lei municipal;
- r) Gerenciar as casas de diversões públicas, circos, parques de diversões, etc., desde que regularmente licenciados pela Prefeitura;
- s) Auxiliar na fiscalização de canalização de esgoto, comunicando às autoridades competentes as irregularidades verificadas;
- t) Efetuar, constatar, apurar e comunicar todo e qualquer fato à autoridade ou setor competente, objetivando a atualização dos cadastros municipais;
- u) Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior.

Especificações
Escolaridade: Ensino Médio Completo
Experiência: Nenhuma
Iniciativa: Média
Complexidade: Normal
Esforço Físico: Médio
Esforço Mental: Médio
Responsabilidade/Dados Confidenciais: Média
Responsabilidade/Patrimônio: Baixa
Responsabilidade com Segurança de Terceiros: Média
Responsabilidade/Supervisão: Média